

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 05
www.crede05.seduc.ce.gov.br

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE RECURSOS HUMANOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL- EEEP COM VIGÊNCIA ATÉ DEZEMBRO DE 2016 - CREDE 05

O COORDENADOR DA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO – CREDE 5, Professor Rodolfo Sena da Penha, no uso de suas atribuições administrativas e atendendo o que dispõe o art. 3º, da Lei Nº 15.181, de 28 de junho de 2012, publicada no DOE de 02/07/2012, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de chamada ao banco das ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CREDE 05 **PARA CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR COM REGÊNCIA DE SALA DE AULA DA BASE REGULAR E DIVERSIFICADA PARA ADESÃO ÀS VAGAS PREVISTAS PARA O ANO DE 2016**, atendendo excepcional interesse da administração pública.

A presente chamada caracteriza a formação de Banco de Professores para o ano de 2016 nos municípios/EEEPs específicos para essa modalidade. Os candidatos interessados deverão procurar a Unidade Escolar de seu interesse conforme **ANEXO I**, nos horários de **07:30 as 17:00 no período de 21 a 28 de Dezembro de 2015**

I. DOS REQUISITOS:

- a. O(a) professor(a) interessado deverá apresentar no ato da adesão à EEEP sua certificação específica como Diploma de Graduação, Certidão e(ou) Declaração acompanhada de Histórico Escolar, caso ainda não tenha concluído o Curso, conforme **ANEXO II desta chamada**.
- b. O(a) professor(a) interessado deverá apresentar no ato da adesão à EEEP comprovante que está com **contrato ativo** até a presente data de inscrição.
- c. Apresentar comprovante impresso, em papel timbrado do Estado, que passou por seleção específica para uma das EEEPs da CREDE 5 e que está no banco com vigência até dezembro de 2016 referente às Seleções realizadas a partir de dezembro de 2014, devidamente assinada pelo Gestor da EEEP em referência.
- d. **Comprovar, através da Declaração de Não - Acumulação de cargos, disponibilidade para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais em tempo integral para assumir a função de professor com regência em sala de aula, assim como desenvolver as atividades inerentes a sua função.**

II. DAS ATRIBUIÇÕES:

- a. Ministrar a disciplina na qual se inscreveu de acordo com as orientações presentes nos documentos - orientadores do Ministério da Educação e Secretaria da Educação do Estado;
- b. **Realizar o planejamento de aulas conforme orientações da SEDUC, a partir de sua carga horária semanal de trabalho, 1/3 para planejamento na escola, conforme a Lei nº 12.066/93 e suas alterações regulamentadas nas leis nº 12.502/95, nº 14.431/2009 e nº 15.575/2014.**

III. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a. Feita a análise da documentação e entrevista com a banca formada por cada EEEP (**ver ANEXO IV**), o Secretário Escolar de cada EEEP realizará os trâmites legais para a contratação do(a) Professor(a) selecionado para atuar na(s) disciplina(s) que trata(m) esta Chamada **até dia 07 de janeiro de 2016 e encaminhará para Superintendência Escolar.**
- b. Todos os professores selecionados (temporários e efetivos) para efetivação do contrato para 2016 nas EEEPs da CREDE 5 deverão participar da reunião que acontecerá dia 06 de janeiro de 2016 na CREDE 5 no horário de 8:00 as 16:00 horas
- c. **Todos os professores selecionados deverão assinar o termo de adesão do profissional à filosofia da EEEP antes do processo de lotação.**
- d. Para efetivação da Contratação do(a) Professor(a), considerar-se-á a nova ordem de classificação dessa chamada.

ANEXO I

A CHAMADA AO BANCO DESTINA-SE AS DISCIPLINAS DISCRIMINADAS NA TABELA POR EEEP

CREDE	MUNICÍPIO	EEEP	DISCIPLINA	C/H	DEFINITIVA/TEMPORÁRIA
5	IPU	EEEP Antonio Tarcísio Aragão	Língua Portuguesa	40	TEMPORÁRIA
			Educação Física	40	DEFINITIVA
			Inglês	40	DEFINITIVA
			Espanhol	40	DEFINITIVA
			História	80	DEFINITIVA
			Geografia	40	DEFINITIVA
			Filosofia	40	DEFINITIVA
			Matemática	40	TEMPORÁRIA
			Biologia	40	DEFINITIVA
			QUÍMICA	40	DEFINITIVA
ENDEREÇO DA EEEP		ENDEREÇO: RUA BERNARDO AFONSO DE FARIAS 2011 BAIRRO: PEREIRO - IPU			
		TELEFONE: 88 3683-3693			

CREDE	MUNICÍPIO	EEEP	DISCIPLINA	C/H	DEFINITIVA/TEMPORÁRIA
5	GUARACIABA DO NORTE	EEEP Dep José Maria Melo	Português / Artes	80	DEFINITIVA
			Espanhol	40	DEFINITIVA
			Educação Física	40	DEFINITIVA
			História	40	DEFINITIVA
			Filosofia	40	DEFINITIVA
			Química	80	DEFINITIVA
			Geografia	40	DEFINITIVA
			Matemática	40	DEFINITIVA
			Biologia	80	DEFINITIVA
			Física	40	DEFINITIVA
ENDEREÇO DA EEEP		ENDEREÇO: Avenida Tenente Matias, s/n CE-187 - Passagem das Pedras – GUARACIABA DO NORTE			
		TELEFONE: (88) 3652-1299			

CREDE	MUNICÍPIO	EEEP	DISCIPLINA	C/H	DEFINITIVA/TEMPORÁRIA
5	SÃO BENEDITO	EEEP Isaias Gonçalves Damasceno	PORTUGUÊS	40	TEMPORÁRIA
			FILOSOFIA / SOCIOLOGIA	40	DEFINITIVA
			ESPAANHOL / ARTES	40	DEFINITIVA
			HISTÓRIA/GEOGRAFIA	40	DEFINITIVA
			FÍSICA	40	DEFINITIVA
ENDEREÇO DA EEEP		ENDEREÇO: Avenida Salmito Ferreira de Almeida, S/Nº – Bairro Cruzeiro			
		TELEFONE: (88) 3626-6071			

CREDE	MUNICÍPIO	EEEP	DISCIPLINA	C/H	DEFINITIVA/TEMPORÁRIA
5	UBAJARA	EEEP Governador Waldemar Alcântara	Língua Portuguesa	40	TEMPORÁRIO
			Educação Física	40	DEFINITIVA
			Espanhol	40	DEFINITIVA
			História	40	TEMPORÁRIO
			Filosofia/ Sociologia	40	TEMPORÁRIO
			Biologia	40	DEFINITIVA
			Química	40	DEFINITIVA
			Física	40	DEFINITIVA
			Matemática	40	DEFINITIVA
ENDEREÇO DA EEEP		ENDEREÇO: RUA RITA BELARMINO PEREIRA, Nº 556, GRIJALVA FERREIRA DA COSTA - UBAJARA			
		TELEFONE: 88-3634.2299			

CREDE	MUNICÍPIO	EEEP	DISCIPLINA	C/H	DEFINITIVA/TEMPORÁRIA
5	TIANGUÁ	EEEP Professor Sebastião Vasconcelos Sobrinho	Português / Artes	40	TEMPORÁRIA
			Espanhol	40	DEFINITIVA
			Educação Física	40	TEMPORÁRIA
			História	40	TEMPORÁRIA
			Filosofia	40	DEFINITIVA
			Sociologia	40	DEFINITIVA
			Geografia	80	DEFINITIVA
			Matemática	40	TEMPORÁRIA
			Biologia	120	DEFINITIVA
			Física	40	DEFINITIVA
			Química	40	DEFINITIVA
ENDEREÇO DA EEEP		ENDEREÇO: RUA PROJETADA II, S/Nº, BAIRRO AEROPORTO, TIANGUÁ			
		TELEFONE: 88 - 3671.3047			

CREDE	MUNICÍPIO	EEEP	DISCIPLINA	C/H	DEFINITIVA/TEMPORÁRIA
5	VIÇOSA DO CEARÁ	EEEP José Victor Fontenelle Filho	Português	2	DEFINITIVA
			Espanhol	1	DEFINITIVA
			Educação Física	1	DEFINITIVA
			História	1	DEFINITIVA
			Filosofia / Sociologia	1	DEFINITIVA
			Matemática	2	DEFINITIVA
			Matemática	1	TEMPORÁRIA
			Biologia	2	DEFINITIVA
			Física	1	DEFINITIVA
			Química	2	DEFINITIVA
ENDEREÇO DA EEEP		ENDEREÇO: Av Lamartine Nogueira s/n, São João – Viçosa do Ceará			
		TELEFONE: 88-3632.5239			

ANEXO II

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DOS REQUISITOS: os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

1. LICENCIATURA

LÍNGUA PORTUGUESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

LÍNGUA INGLESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

LÍNGUA ESPANHOLA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

ARTE - EDUCAÇÃO

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Artes (Dança, Música, Teatro, Cinema ou Desenho e Artes Plásticas), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física.

MATEMÁTICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

FÍSICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Física ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou em licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

QUÍMICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Química ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

BIOLOGIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

GEOGRAFIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Geografia ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia,

em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

HISTÓRIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em História ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

SOCIOLOGIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Ciências Sociais ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Sociologia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

FILOSOFIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior de licenciatura plena em Filosofia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

2. SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão inscrever-se para a seleção, os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer no 0582/2003 do Conselho Estadual de Educação do Ceará e legislação que fundamenta este edital.

2.1. Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam.

2.2. Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por Instituição de Ensino Superior -IES credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atendam a legislação pertinente.

2.3. Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por Instituição de Ensino Superior cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação.

2.4. Alunos de curso de licenciatura, em área da Seleção, que hajam cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão.

2.5. Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas.

2.6. Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.

2.9. Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.

3. No caso de não haver professor habilitado na disciplina conforme exigido acima, poderão se inscrever os professores nas seguintes situações:

3.1. Graduando com 90 créditos concluídos na disciplina para a qual se candidata (Parecer No. 0528/2007, aprovado em 20/08/2007 - Conselho Estadual de Educação –CE).

3.2. Graduado ou cursando nível superior com experiência positiva na disciplina que pretende lecionar. (Parecer N o 0658/2003, aprovado em 11/06/2003 –Conselho Estadual de Educação – CE).

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____
DADOS PESSOAIS

NOME : _____
NASC. ____ / ____ / ____ SEXO _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____
TELEFONE RES. _____ CELULAR: _____
EMAIL _____ RG _____ ORG.EXP. _____
CPF _____ PIS/PASEP: _____
TÍTULO DE ELEITOR _____ SEÇÃO _____ ZONA _____
CERT. DE RESERVISTA _____
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: () SIM () NÃO
QUAL: _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

QUALIFICAÇÃO _____
NOME DO CURSO: _____
() COMPLETO () INCOMPLETO
CASO ESTEJA CURSANDO, INFORMAR O SEMESTRE _____

OPÇÃO DO CANDIDATO:

EEEP _____ CREDE _____
DISCIPLINA: _____

_____, ____ de _____ de 2015

Assinatura do candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____
NOME DO CANDIDATO: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____
Entrevista: local: _____ horário: _____
Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista
_____, ____ de _____ de 2015

Responsável pela inscrição com CARIMBO

ANEXO IV
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÃO – ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO (na própria EEEP)	De 21 a 28 de Dezembro de 2015
ENTREVISTA (na própria EEEP)	29 de Dezembro
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO (no site da CREDE 5 e da EEEP)	04 de Janeiro de 2016
REUNIÃO COM OS SELECIONADOS (na CREDE 5)	06 Janeiro de 2016

Tianguá, 21 de Dezembro de 2015